



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 125/2025-PMC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA CNPJ -

14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro. CEP:

46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025-PMC

Inexigibilidade nº 100/2025

Processo Administrativo nº 109/2025

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora FRANCISCA ALVES RIBEIRO, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2025, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.276.009/0001-16, com sede na Rua Clovis Hamilton, 212, Baráuna, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.020-265, neste ato representado pelo Sr. ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 048.929.605-00 e do RG sob o nº 1341234509 - SSP/BA, residente e domiciliado à Avenida Artêmia Pires Freitas, 10162, Casa 47, Bloco D, Registro, Feira de Santana - BA, CEP: 44.073-440, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º. 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação da Empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade do artista “NETTO BRITO”, para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 16º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 18 de Julho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2117 - Comemoração de Festividades; 3390.39.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos; 1701 - Outras TRANSF. De Conv. Ou Instr. Congêneres dos Estados.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 03/07/2025 à 31/07/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/11ED-940D-F1E9-9609-486A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 11ED-940D-F1E9-9609-486A



Hash do Documento

4cca6f0ad07c855076bed721ffc74b54166cd093ef9dca07aa8ad0567c0990cf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2025 15:08 UTC-03:00